



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.262, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012302/2016-47, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **FLÁVIA ROBERTA BENEVENUTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2030928, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **16/05/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, conforme Portaria nº 1.129/2016-GR, de acordo com o art. 13, da Lei nº 12.772/2012. A Retribuição por Titulação referente ao título de **Doutor** foi concedida por meio da Portaria nº 887/2016-GR, consoante art. 17 da Lei nº 12.772/2012, art. 21, II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **16/05/2016**, considerando o disposto no art. 13, da Lei nº 12.772/2012.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
**REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 02 / 09 / 16  
CAS / DAP / UFAL